PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 862, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Prorroga os efeitos da Portaria GPRE/TRT16 nº 854/2026.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 8103/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria GPRE/TRT16 nº 854, de 27 de outubro de 2026, para autorizar, excepcionalmente, que a Vara do Trabalho de Caxias funcione de forma telepresencial, também nos dias 28 e 29 de outubro de 2026, em razão da persistência da interrupção do fornecimento de energia elétrica na Unidade.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria GPRE/TRT16 nº 854/2026, no que couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 28/10/2026, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1349458** e o código CRC **B6B7F5B5**.